DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
AVENIDA 09, 395 – CENTRO – 13530-000
-22.252759,-47.822831
(19) 3575.1852 turismo@itirapina.sp.gov.br e turismo4@itirapina.sp.gov.br

ATESTADO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

O Município de Itirapina/SP, com CNPJ 46.313.714/0001-50, com sede na av. um, nº 106, Centro - 13.530-000, através dessa Secretaria, ATESTA para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 16.972.696/0001-58 e Inscrições, respectivamente Estadual sob o nº 384010900110 e Municipal 16871, estabelecida na Avenida Dois, 18 - Centro, 13530-000 em Itirapina/SP, fez a devida entrega e as amostras em conformidade, ao indicado nos itens 01.2, 01.6, 01.7 e 01.8 constantes no Termo de Referência - 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORMA DE ENTREGA DO Pregão Eletrônico 76-23.

Declaramos ainda que, a empresa CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA, cumpriu as obrigações acima elencadas. Portanto nada temos perante esta municipalidade nada que desabone o cumprimento do aqui exposto. Até a presente data, o referido é verdade e dou fé.

Itirapina/SP, 09 de novembro de 2023

GILBERTO APARECIDO DA SILVA JUNIOR
CPF: 286.012.488-88
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 2415/2023
Dispensa de Licitação n° 035/2023
Ratificação nº 039/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, objetivando a ***contratação de empresa especializada no serviço de PODA de duas árvores que estão com risco no município de Itirapina / SP.***

Considerando as duas árvores em questão estão apresentando sinais claros de deterioração e enfraquecimento, tornando-as suscetíveis a quedas. A presença de galhos mortos, danificados ou instáveis aumenta significativamente o risco de que partes possam cair a qualquer momento. Isso representa uma ameaça à segurança de pessoas que frequentam a área, bem como à integridade de propriedades próximas.

Caso uma ou ambas as árvores venham a cair, os danos podem ser significativos. Além dos riscos à segurança, a queda de árvores pode causar danos materiais, incluindo danos a edifícios, veículos e outras estruturas. Os custos de reparo e recuperação após a queda de uma árvore podem ser substanciais, afetando financeiramente o proprietário da propriedade.

Considerando ser nossa responsabilidade garantir a segurança de todos que frequentam o local. Não tomar medidas para mitigar o risco de queda das árvores pode resultar em responsabilidade legal caso ocorram acidentes ou danos. A poda regular e a manutenção das árvores demonstram diligência na gestão de riscos e podem ajudar a evitar potenciais litígios.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: Elemaia Eletricidade do Brasil Ltda – CNPJ nº 67.761.486/0001-51

Valor total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.
Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 08 de novembro de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal